



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AVISO DE DISPENSA

BUSCA POR INTERESSADOS EM PROPOSTAS

Dispensa de Licitação 048/2024

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação de "EDIFICAÇÃO (INFRA EM ALVERNARIA E DEMAIS EM MADEIRA RUSTICA E PINTURA EM VERNIZ DE BORRALHO COM 72M² + CHURRASQUEIRA + ESTRUTURA PARA PIA + PISO + TELHADO".

1	Mão de obra para fins de edificação de borralho, com infraestrutura de alvenaria e paredes, estrutura de fixação e elevação, além de forros, em madeira rustica, com edificação de churrasqueira tam. M e tamanho total de 72m², além de assentamento de pisos e telhado (a serem definidos) e construção de infraestrutura de material para assentamento de cuba de pia.
2	Pintura interna e externa em verniz para garantir a impermeabilização e durabilidade da madeira

Maiores informações no site www.erebangó.rs.gov.br - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Ocorrendo empates entre propostas novas e a proposta original, a original terá preferência. Havendo empate entre propostas novas a primeira delas que foi apresentada terá preferência.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO TR.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebangó.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 22/10/2024 - 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certame, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

(se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);

- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

Erebango/RS, 16 de OUTUBRO de 2024.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango/RS, em 09 de MAIO de 2024.

1. DO OBJETO:

1.1. Conforme a demanda, há necessidade de dois itens, sendo eles:

1	Mão de obra para fins de edificação de borralho, com infraestrutura de alvenaria e paredes, estrutura de fixação e elevação, além de forros, em madeira rustica, com edificação de churrasqueira tam. M e tamanho total de 72m², além de assentamento de pisos e telhado (a serem definidos) e construção de infraestrutura de material para assentamento de cuba de pia.
2	Pintura interna e externa em verniz para garantir a impermeabilização e durabilidade da madeira

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Nos termos do ETP, observando tratar-se da prestação de serviços voltado a questão específica, com necessidades de observância a questões culturais tradicionalistas, bem como o valor apurado para os serviços ser inferior aos limites de dispensa de licitação, a contratação, proceder-se-á de tal forma, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.

2.2. A fim de efetivação do princípio da economicidade das contratações públicas, a apuração da licitação deverá ocorrer de forma global.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação em questão possibilitará ao Município a reconstrução de borralho que é destinado, em um primeiro momento, a eventos tradicionalistas, após à reuniões de lazer e descontração de servidores e, mediante agendamentos, à população em geral.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- c. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- d. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- h. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- i. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- j. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- k. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- l. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- m. Certidão negativa trabalhista;
- n. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- c. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- d. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do contrato será por preço global de serviços, isto é, pela prestação de serviços associados, sem dedicação exclusiva, devendo o objeto, após recebidos os materiais que serão entregues pela municipalidade, ser executado em sua integralidade, no prazo, e 30 (trinta) dias.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do contrato será exercida pelo engenheiro civil contratado pelo Município e a gestão do contrato pelo Secretário Municipal de Obras.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. A estimativa de valores é a seguinte:

ÓRGÃO CONTRATANTE	VALOR UNITARIO
PREÇO 01	R\$ 27.000,00
PREÇO 02	R\$

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

	32.360,00
PREÇO 03	R\$
	32.800,00
PREÇO 04	R\$
	33.800,00
PREÇO 05	DECLINOU
<hr/>	
	R\$
MÉDIA	31.490,00
	R\$
MEDIANA	32.580,00
	R\$
DESVIO MÉDIO	2.245,00
	R\$
DESVIO PADRÃO	3.053,37

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção ocorrerá pelo menor preço global, atualmente, sendo o preço 01 e, se houverem novas propostas, tais serão analisadas se inferiores ao referido, pois, empresa é constituída como MEI e, assim, goza dos benefícios da Lei.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES

9.1. A estimativa detalhada de valores corresponde aos valores objeto da tabela inclusa no item 7 deste TR.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor orçamentário e contábil do Município, foi informada a existência de dotação específica para a contratação, observando que o projeto é estudado a longo período, desde 2022, sendo ela a de código e número:

1296-3 - 06.03.13.391.0030.2045.3.3.90.39.16.00.00

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

JOSÉ CARLOS KUSZ
Sec. Mun. de Obras

De acordo,
Em data supra:

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MARINEZ TOMELERO
Sec. Mun. De Educação, Cultura
Desporto e Turismo

Documento assinado eletronicamente